



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 07, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração das Portaria SME nº 01/2019 e nº 03/2019, que tratam da designação da gestão das Unidades Educacionais e designação das funções dos professores coordenadores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, respectivamente.

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

Art. 1º. Fica alterado, a partir de 09 de outubro de 2019, o incisos V do art. 1º da Portaria SME Nº 01/2019 nos quais se designa o responsável pela gestão da Creche Municipal “Adélia Fernandes Bruno”, passando a constar:

V – Creche Municipal “Adélia Fernandes Bruno”,
Vânia de Souza Faria – Professora Coodenadora;(NR)

Art. 2º. Fica acrescido, a partir de 09 de outubro de 2019, o inciso XVI, ao art. 2º da Portaria SME Nº 03/2019 no qual se designa o Professor Coordenador em caráter de substituição para assumir gestão da Creche Municipal “Adélia Fernandes Bruno”, passando a constar:

XVI – Vânia de Souza Faria – Creche Municipal “Adélia Fernandes Bruno”; (AC)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 09 de outubro de 2019.

Hamilton Alberto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação